



Crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Vila Luizão participam da abertura da Mostra de Talentos 2018, hoje (22), na Praça do Viva Anjo da Guarda. O evento é realizado pela Prefeitura de São Luís, por meio da Semcas.

vida@mirante.com.br | São Luís, 22 de novembro de 2018. Quinta-feira O Estado do Maranhão

Gratidade: madrinhas e parceiros visitam instituição que receberá benefícios

Instituição é a Escola-Creche Dom Carmel, localizada em uma parte humilde do bairro Ponta d'Areia, que atende cerca de 250 crianças



Divulgação

ESPAÇO
em obras, da creche-escola, foi visitado por madrinhas e parceiros

ADRIANO SOARES
Do IMIRANTE.COM

As ações do projeto Gratidade seguem a todo vapor. O evento, que é promovido pelo Grupo Mirante, para esta edição vai beneficiar a Escola-Creche Dom Carmel, que atende cerca de 250

crianças, localizada em uma área carente do bairro Ponta d'Areia, em São Luís.

Nesta quarta-feira (21), algumas madrinhas e parceiros do projeto foram conhecer de perto a instituição, que recebe crianças da pré-escola até o 7º ano do Ensino Fundamental. Todos os fundos arrecadados com o Baile de Gala, a ser realizado hoje (22), se-

rão repassados integralmente para a escola.

De acordo com Rafaela Albuquerque, uma das organizadoras do evento, este momento em que os apoiadores do projeto têm a oportunidade de conhecer in loco a instituição é de grande importância, pois conseguem enxergar melhor o que motivou a criação de uma nova roupagem

para esse projeto social, que já existe há 10 anos. "O gratidade chegou agora com um nome, para que o projeto não fique datado, não seja só uma ação de fim de ano, como a gente fazia com o Leilão e o Brechó de Natal", diz.

“Nada passa por nós. Tudo vai direto para a conta da instituição. Tudo auditado pelo ICE. A gente fica muito feliz em poder ser canal. É exatamente esta a nossa missão, canalizar pessoas do bem, pessoas que querem ajudar. E isso que nos motiva, quando a gente percebe que com muito pouco, podemos mudar a realidade de muitas pessoas”

RAFAELA ALBUQUERQUE,
uma das organizadoras do Gratidade

O que antes era o Leilão de Natal, foi transformado em um baile beneficente, onde 100% da renda será revertida para a instituição beneficiada. "Nada passa por nós. Tudo vai direto para a conta da instituição. Tudo auditado pelo ICE. A gente fica muito feliz em poder ser canal. É exatamente esta a nossa missão, canalizar pessoas do bem, pessoas que querem ajudar. E isso que nos motiva, quando a gente percebe que com muito pouco, podemos mudar a realidade de muitas pessoas", ressalta Rafaela Albuquerque.

Durante a visita, as madrinhas e parceiros puderam conhecer as estruturas do prédio que abriga a escola - que já funciona há 30 anos no mesmo lugar - e o olhar singelo, puro e cheio de esperança de cada criança que lá estuda.

Uma das madrinhas é a arquiteta Adriana Guerra, que também é responsável pela decoração do Baile de Gala, que vai ocorrer hoje, no hotel Luzeiros. Segundo ela, uma linda festa está sendo preparada para receber os convidados do baile. Adriana conta também do privilégio em participar do Gratidade. "Esse projeto é lindo. É gratificante vim aqui olhar como as pessoas se disponibilizam a doar seu tempo pra ajudar outras pessoas, e o mínimo que a gente pode fazer é contribuir com aquilo que a gente sabe", garante.

Um dos parceiros do projeto Gratidade é o Instituto de Cidadania Empresarial do Maranhão (ICE-MA), organização social que vai auditar e gerenciar os recursos angariados e vai apoiar, por meio de um projeto que já está desenhado para o Grupo Mirante, a condução da utilização desse fundo, assim como a mobilização de voluntários, como também o acompanhamento do crescimento social. "Queremos trazer os associados do ICE - que hoje são mais de 40 empresas associadas - a também se doarem voluntariamente ao projeto, desde engenheiros, profissionais liberais, autônomos, para que eles possam trazer sua contribuição, por meio dessa ação", afirma Uildinora Salgado, gestora do ICE-MA.

Para a responsável pela Escola-Creche Dom Carmel, Maria da Paz, a ajuda será muito bem-vinda para a melhoria da estrutura do prédio que recebe diariamente os pequenos estudantes. "Eu não tenho palavras para agradecer. Desde quando o Grupo Mirante firmou essa parceria com a gente, a nossa vida mudou por completo. Com essa ajuda, vamos agora melhorar as condições para recebermos nossas crianças que tanto precisam do nosso trabalho", revela Maria da Paz.

Mais sobre o Baile Gratidade em Alternativo

Remoção de dispositivos digitais do quarto dos pequenos

SÃO PAULO - A remoção de mídia eletrônica do quarto e o incentivo a uma rotina calmante para dormir estão entre as recomendações que os pesquisadores de Penn State reuniram em um manuscrito recente sobre mídia digital e sono na infância e na adolescência.

O manuscrito aparece no primeiro suplemento especial sobre este assunto no Pediatrics e é baseado em estudos anteriores que sugerem que o uso de dispositivos digitais antes da hora de dormir leva ao sono insuficiente.

As recomendações, para pediatras e pais, são:

1. Faça do sono uma prioridade falando com os membros da família sobre a sua importância e suas consequências saudáveis; 2. Incentive uma rotina para dormir que inclua atividades calmantes e evite o uso de mídia eletrônica; 3. Incentive as famílias a remover todos os dispositivos eletrônicos do quarto de seus filhos ou adolescentes, incluindo TVs, videogames, computadores, tablets e telefones celulares; 4. Fale com os membros da família sobre as consequências negativas da luz brilhante dos objetos eletrônicos durante a noite no sono; e 5. Se uma criança ou adolescente estiver apresentando problemas de humor ou comportamentais, considere o sono insuficiente como um fator contribuinte. ●

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Açailândia Estado do Maranhão, com base na Lei 10.520/2002, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 Alterado pelo Decreto Municipal 176/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regulamentada o Sistema de Registro de Preços em âmbito Municipal, torna público que no dia **04/12/2018, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** pelo prazo de 12 (doze) meses visando Eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e equipamentos como: painéis, motores, bombas, conjunto motor-bomba e Peças de reposição, utilizados nos poços de distribuição de água do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme Edital e Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirado na Comissão Permanente de Licitação localizado à Rua 26 Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, de segunda-feira a sexta-feira (em dias úteis), no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas), gratuitamente. Informações no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3538-8535. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Açailândia Estado do Maranhão, com base na Lei 10.520/2002, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 Alterado pelo Decreto Municipal 176/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regulamentada o Sistema de Registro de Preços em âmbito Municipal, torna público que no dia **03/12/2018, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** pelo prazo de 12 (doze) meses visando Eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de móveis e equipamentos permanente, para atender as necessidades do Município de Açailândia - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme Edital e Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirado na Comissão Permanente de Licitação localizado à Rua 26 Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, de segunda-feira a sexta-feira (em dias úteis), no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas), gratuitamente. Informações no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3538-8535. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 476/09, DA ARMAZÉM MATEUS S.A., REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

ARMAZÉM MATEUS S.A.
Sociedade por Ações de Capital Fechado
NIRE 21.300.009.795
CNPJ/MF nº 23.439.441/0013-23

- DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de novembro de 2018, às 12h00 (doze horas), na sede social da Armazém Mateus S.A. ("Emissora"), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 135/Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 5, Depósito, Bairro Maracanã.
- CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença dos debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas") emitidas ("Emissão") no âmbito da "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Armazém Mateus S.A.", conforme aditada ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente). Também presentes na assembleia (i) representantes da Armazém Mateus S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, nomeada na Escritura de Emissão, nos termos da Lei nº 6.404/76, para representar a comunidade dos interesses dos titulares das Debêntures da referida emissão ("Agente Fiduciário") e (ii) representantes da Emissora e da Exitus Holding S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.990.777/0001-09 ("Fiador"), abaixo qualificados, conforme as assinaturas apostas em livro próprio.
- MESA:** A reunião foi presidida pela Sra. Marcia Machado Pecanha, a qual convidou a Sra. Julia Siggia Amorim para atuar como secretária.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a dispensa, à Emissora, (i) de realização da publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 5.2.2 da Escritura de Emissão ("Comunicação de Resgate"), para a realização, pela Emissora, de resgate antecipado facultativo das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), bem como (ii) do pagamento de prêmio aos Debenturistas, conforme previsto na Cláusula 5.2.1.1 da Escritura de Emissão, em razão da realização do Resgate Antecipado Facultativo ("Prêmio").
- DELIBERAÇÕES:** Os titulares das Debêntures deliberaram e aprovaram, por unanimidade a dispensa da realização da Comunicação de Resgate e o pagamento do Prêmio.
- ENCERRAMENTO:** As Deliberações acima são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e não serão interpretadas como renúncia ou novação de qualquer outro direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora e/ou do Fiador, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Ainda, a Emissora e o Fiador comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados e confirmam a validade, vigência e eficácia de todos os demais termos da Escritura de Emissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Marcia Machado Pecanha
Presidente

Julia Siggia Amorim
Secretária

(Página 1/4 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Armazém Mateus S.A., realizada em 05 de novembro de 2018)

DEBENTURISTA	ASSINATURA
BANCO BRADESCO S.A.	

(Página 2/4 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Armazém Mateus S.A., realizada em 05 de novembro de 2018)

ARMAZÉM MATEUS S.A.
Emissora

(Página 3/4 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Armazém Mateus S.A., realizada em 05 de novembro de 2018)

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Agente Fiduciário

(Página 4/4 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Armazém Mateus S.A., realizada em 05 de novembro de 2018)

EXITUS HOLDING S.A.
Fiador

A presente ata foi registrada e arquivada na JUCEMA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, sob o nº: 20180750232. PROTOCOLO: 180750232 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804833457. NIRE: 21300009795, ARMAZÉM MATEUS S. A. Lilian Theresa Rodrigues Mendonça, SECRETÁRIA-GERAL.